



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM**, secretariado pelo Vereador **MÁRIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 4ª (quarta) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Edivaldo de Carvalho, Fabio Marcelino Rodrigues, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando todos Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 09— DE 07 DE ABRIL DE 2022. “Dispões sobre a implantação da REFORMA ADMINISTRATIVA na Administração Direta do Poder Executivo municipal de Aparecida d'Oeste/SP, e dá outras providências” II) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 19— DE 07 DE ABRIL DE 2022. “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências” III) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 20— DE 07 DE ABRIL DE 2022. “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências” VI) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 21— DE 07 DE ABRIL DE 2022. “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências” V) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22— DE 07 DE ABRIL DE 2022. “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências” VI) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 23— DE 23 DE ABRIL DE 2022. “Dispõe sobre regulamentação do Artigo 140 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências”. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e também do ofício que comunicava a disponibilidade do balancete do mês de março de 2022 e, após, o senhor Presidente colocou em discussão e votação pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar Municipal 09/2022 sendo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão e votação o Pedido de Regime de Urgência dos Projetos de Leis Municipal números 19/2022, 20/2022, 21/2022, 22/2022, 23/2022 os quais foram aprovados por unanimidade. Depois, o Presidente informou que o Projeto de Lei Complementar Municipal 09/2022 e o Projeto de Lei Municipal 23/2022 seriam encaminhados para as comissões para tramitação, na forma do Regimento Interno. Em seguida colocou em discussão e votação os Projetos de Leis Municipais números



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

19/2022, 20/2022, 21/2022 e 22/2022 cujos Pedidos de Regime de Urgência foram aprovados restando todos aprovados por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta e outros de interesse do Município, tudo consignado nas gravações arquivadas na “TV CÂMARA”. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

**CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM
PRESIDENTE**

**MÁRIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO**